



Diário Oficial do **Município**

Prefeitura Municipal de Caatiba

terça-feira, 25 de julho de 2017

Ano IV - Edição nº 00257 | Caderno 1

Prefeitura Municipal de Caatiba publica



Avenida Francisco Viana | 07 | Centro | Caatiba-Ba

www.pmcaatiba.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
445ED180190535E3E51561E4CFFFC9D3

Prefeitura Municipal de Caatiba

SUMÁRIO

- REPUBLICAÇÃO COM CORREÇÕES - DECRETO Nº 072/2017, DE 18 DE JULHO DE 2017.

Prefeitura Municipal de Caatiba

Decreto



DECRETO Nº 072 /2017

Em 18 de Julho de 2017

“Dispõe sobre a nomeação dos Membros do Conselho Municipal de saúde do município de Caatiba e dá outras providências”

A PREFEITA MUNICIPAL DE CAATIBA ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições e de acordo o que dispõe a lei Municipal 051/2013 de 18 de Julho de 2013;

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 8142/90, que prevê a criação do conselho municipal de Saúde, com participação da comunidade;

CONSIDERANDO que a Lei Municipal nº 51/2013 e suas alterações, que cria reformula o conselho municipal de Saúde de Caatiba;

CONSIDERANDO os termos da reformulação 453 de 12 de junho de 2012, que aprova as diretrizes para a criação, reformulação, estruturação e funcionamento dos conselhos de saúde;

CONSIDERANDO a necessidade de regulamentar a indicação dos membros titulares e suplentes do conselho municipal de saúde de Caatiba, conforme disposto no art. 1º da Lei Municipal nº 51, de 18 de julho de 2013.

CONSIDERANDO que as entidades não-governamentais e as entidades de classe existentes em nosso município enviaram a relação dos representantes para sua composição.

DECRETA:

Art. 1º - Ficam nomeados os membros titulares e suplentes do Conselho Municipal de saúde- CMS, para o período de 2017/2019.

§ 1º Representantes do Governo

- I) **Representante da Secretaria Municipal de Assistência Social;**
 - a) Luís Fernando Silva Ferreira- Titular
 - b) Emanuela dos Anjos Rocha- Suplente

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAATIBA, AVENIDA FRANCISCO VIANA Nº 07- CENTRO.

Prefeitura Municipal de Caatiba



- II) Representante da Secretaria de Saúde
 - a) Uilton Rodão Neres- Titular
 - b) Luciano Carvalho de Sousa- Suplente

- III) Representantes dos Prestadores de Serviço Privados
 - a) Afrânio Viana de Carvalho- Titular
 - b) Zenilton Paiva de Sousa- Suplente

§2ª Representante dos trabalhadores da saúde

I) Trabalhadores da Saúde- Serviço de Saúde

- a) Ires Amorim Sousa- Titular
- b) Edilberto Ribeiro Santos- Suplente

II) Trabalhadores da Saúde- Serviço de Atenção Básica

- a) Ricaro Souza Freitas- Titular
- b) Vanusa Moreira Oliveira

III) Trabalhadores da Saúde- Hospital Municipal de Caatiba

- a) Admilton Viana de Carvalho- Titular
- b) Vera Lúcia Oliveira Pereira- Suplente

§3º Representante dos Usuários de Serviço de Saúde

I) Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Serra Pelada

- a) Eliete de Sousa Almeida – Titular
- b) Zenilton Pales da Cruz- Suplente

II) Representante da Associação dos Trabalhadores Rurais do Jacinto

- a) Domingos Fernandes da Silva- Titular
- b) João Moreira Prates Neto- Suplente

III) Representante da Igreja Católica

- a) Erisval Inocêncio dos Santos- Titular
- b) Maranhúbia Dias Portela- Suplente

IV) Representante da Associação de crianças e adolescentes de Caatiba

- a) Sandra Márcia Firmino- Titular
- b) Adriana Dias Portela- Suplente

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAATIBA, AVENIDA FRANCISCO VIANA Nº 07- CENTRO.

Prefeitura Municipal de Caatiba



V) Representante do Sindicato dos Professores

- a) Silvane Alves Jardim- Titular
- b) Magnólia dos Santos Viana- Suplente

Art. 2º- A função do Conselho Municipal de Saúde é considerada de interesse público relevante e não será remunerada;

Art. 3º- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE CAATIBA, ESTADO DA BAHIA EM 18 DE JULHO DE 2017.

MARIA TÂNIA RIBEIRO SOUSA
PREFEITA MUNICIPAL

*Atue-se
Registre-se
Publique-se*

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAATIBA, AVENIDA FRANCISCO VIANA Nº 07- CENTRO.